

Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

www.pmcmm.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Avenida Vitória, 251 - centro - CEP 84620-000
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br
Responsável: Kathe Caroline Kistmacher

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº2963 ANO 12
CRUZ MACHADO (PR), 05 DE JUNHO DE 2024



ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO	
Leis.....	
Decretos.....	01
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	02
Relatórios.....	

Diversos.....	03
ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES	
Resoluções.....	
Portarias.....	
Diversos.....	
ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
Leis.....	

Decretos.....	
Portarias.....	
Licitações.....	
Extratos.....	
Relatórios.....	
Diversos.....	
PUBLICAÇÕES DE CARÁTER	

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS



MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO – ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DO PREFEITO
Avenida Vitória, 251 – Centro – Cruz Machado – PR CEP:84620-000
CNPJ: 76.339.688/0001-09 Tel.: 0800 642 3326
E-mail: pmcm@pmcm.pr.gov.br - Site: <http://pmcm.pr.gov.br>

DECRETO Nº4900 /2.024.

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar, autorizado pela Lei Municipal nº 1845/2.023 de 08 de Dezembro de 2.023.

Art. 1º - Em conformidade com o art. 4º, inciso III da Lei Municipal nº 1845/2023 de 08 de dezembro de 2023 e conforme o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.700.000,00 (Quatro milhões e setecentos mil Reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO	
03.02 – Encargos Gerais do Município	
28.846.0.0.003 – Sentenças Judiciais Condenatórias – Precatórios	
(65) 3.1.90.91.00 – Sentenças Judiciais	R\$ 4.700.000,00
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	4.700.000,00
(SF) – Recursos Livres	0
TOTAL	R\$ 4.700.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior na forma do art.43, parágrafo 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será considerada como recursos financeiros, o Superávit Financeiro do exercício de 2023, por fonte de recursos.

Superávit financeiro do exercício Anterior (Art.43, §1º, Inciso I da Lei 4.320)	
FONTE: 00000/00000.01.07.00.00.2.500.0000	4.700.000,00
(SF) – Recursos Livres	0
TOTAL	R\$ 4.700.000,00

Artigo. 3º - As alterações constantes deste decreto passam a constar na Lei do Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigentes.

Artigo. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 05 de junho de 2024.

Antonio Luis Szaykowski
Prefeito Municipal



EXTRATOS

10/2024

CONTRATO SOB N° 144/2024
PROCESSO N° 20/2024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:
10/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: JOÃO ANTO-
NIO CUBAS

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de empre-
sa especializada para prestação
de serviços de retro escavadeira
hidráulica, carregadeira frontal,
escavadeira hidráulica, por hora
trabalhada, destinados para ser-
viços contemplados no “Progra-
ma Hora Máquina”, conforme Lei
Municipal número 1411/2013,
conforme condições e exigên-
cias estabelecidas neste edital e
seus anexos.

DO VALOR: R\$ 977.000,00 (no-
vecentos e setenta sete mil re-
ais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 04 de junho de 2024 à 04
de junho de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
JOÃO ANTONIO CUBAS

CONTRATO SOB N° 145/2024
PROCESSO N° 20/2024
REF: PREGÃO ELETRÔNICO:

CONTRATANTE: Prefeitura Mu-
nicipal de Cruz Machado

CONTRATADA: LEONI APA-
RECIDA SZALA SIEDLOWSKI
LTDA

OBJETO: Constituí objeto desta
licitação a contratação de empre-
sa especializada para prestação
de serviços de retro escavadeira
hidráulica, carregadeira frontal,
escavadeira hidráulica, por hora
trabalhada, destinados para ser-
viços contemplados no “Progra-
ma Hora Máquina”, conforme Lei
Municipal número 1411/2013,
conforme condições e exigên-
cias estabelecidas neste edital e
seus anexos.

DO VALOR: R\$ 117.495,00 (cen-
to e dezessete mil quatrocentos
e noventa cinco reais)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO:
Do dia 04 de junho de 2024 à 04
de junho de 2025

APLICAÇÃO DE MULTA: Com-
pete à Contratante.

FORO: Comarca de União da Vi-
tória, Estado do Paraná.

CONTRATANTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE
CRUZ MACHADO

CONTRATADA
LEONI APARECIDA SZALA
SIEDLOWSKI LTDA



DIVERSOS

05/06/2024 15:05

Relatório de Diárias

Pág. 1

SERVIDOR	MATRÍC	SAÍDA	RETORNO	DIAS	CUSTO	VL.UNIT	TOTAL	DESTINO	MEIO TRANSP.	MOTIVO
Claudir Vonei Filipiak	581	04/06/2024	04/06/2024	1	90.00	90.00	90.00	Curitiba	Micro SEF9I90	Transporte de Pacientes
Maurício da Silva Santos	1448	04/06/2024	04/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AYI-3983	Transporte de Pacientes
Helio Luiz Rockenbach	558	04/06/2024	04/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	SPRINTER SEN0G35	Transporte de Pacientes
Ronei da Silva Nadolny	635	04/06/2024	04/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	GOL BEW-9A72	Transporte de Pacientes
Rotinei Wrublewski	1449	04/06/2024	04/06/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	SPIN SEZ9G94	Transporte de Pacientes
Daniel Rodrigues de Lara	1450	01/06/2024	01/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	São Mateus do Sul	S10 SFE-0E99	Buscar Material
Willian Jungles de Camarg	1994	04/06/2024	04/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Amb S-10 SED9A64	Transporte de Pacientes
Josni Lopes	263	04/06/2024	04/06/2024	1	45.00	45.00	45.00	União da Vitória	Micro AZR-8099	Transporte de Pacientes
Lucas Pasa Dziurkowski	2044	04/06/2024	04/06/2024	1	90.00	90.00	90.00	Campo Largo	Amb Sprinter SED-4H22	Transporte de Pacientes

